



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.883/2022

Publicado Ativo

em 04 / 07 / 2022

Lota AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sra. **MARIA ÁUREA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 1.486.919 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.564.247-27, residente e domiciliada na Rua Praça São Pedro, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal